

Decreto N 14 - de 2 de Abril de 2009

Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado
pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s)

de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 5.256,93

(CINCO MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.001 Gestão Administrativa

04.122.001.2.0015 Gestão Adm. da Divisão de Administração e Finanças

3.1.90.92 Desp. de Exercícios Anteriores -----R\$ 5.256,93

Total da Unidade 2 -----R\$ 5.256,93

Total da Instituição 2 -----R\$ 5.256,93

Total Geral -----R\$ 5.256,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso,
o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.001 Gestão Administrativa

04.122.001.2.0015 Gestão Adm. da Divisão de Administração e Finanças

3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 5.256,93

Total da Unidade 2 -----R\$ 5.256,93

Total da Instituição 2 -----R\$ 5.256,93

Total Geral -----R\$ 5.256,93

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 2 de Abril de 2009

Prefeito(a) Municipal

